



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

2094/2024



Fls: N.º 1

Proc. N.º 2187/2024

**“Dispõe sobre implantação da disciplina de economia doméstica e educação financeira na Rede Municipal de Ensino”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação da disciplina de economia doméstica e educação financeira na Rede Municipal de Ensino.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de outubro de 2024.

**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proponente
Em 15/10/2024
Presidente

Justifico a presente proposição considerando que a educação financeira é um processo de aprendizado que transmite informações sobre a gestão de finanças pessoais.

Para isso, essa área de ensino busca desenvolver habilidades voltadas para métodos de economia, investimentos e controle de gastos pessoais.

Especialistas defendem a importância da educação financeira na infância, sendo este um posicionamento também do Ministério da Educação, que criou o Programa de Educação Financeira para incentivar a temática, e, mesmo antes de contar com renda é importante que jovens tenham contato com a temática, mesmo que para “ter noção de custos”. Reitero Indicação nº 1292/2023 do Vereador Wilden Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-OCT-2024 15:16 002538 1/2

NR 10700

